

## O QUE É O GAF?

O Gabinete de Atendimento à Família (GAF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), criada a 24 de Maio de 1994 pela Ordem dos Padres Carmelitas através do seu convento de Viana do Castelo, e está inserida no terceiro sector ou na chamada economia social.

O GAF foi criado com o objetivo de potenciar/empoderar a família nas suas diferentes dimensões e proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas geradoras de exclusão social e económica; adota, por isso, uma estratégia de intervenção multidisciplinar, individualizada e multidimensional, pautando a sua ação/intervenção de modo a contribuir para a (re)inserção social e consequente melhoria da qualidade de vida de grupos socialmente desintegrados e/ou economicamente desfavorecidos, promovendo a igualdade de oportunidades.

**Missão:** Desenvolver respostas sociais de qualidade, com um espírito humanista e solidário, que promovam os direitos, a qualidade de vida, a inclusão e a cidadania de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica.

**Visão:** Ser uma referência nacional no âmbito da intervenção social, pela inovação das suas práticas e pela qualidade dos serviços prestados às comunidades.



## VOLUNTARIADO



### GAF - Gabinete de Atendimento à Família

Rua da Bandeira, 342 4900-561 VIANA DO CASTELO  
www.gaf.pt geral@gaf.pt T. 258 829 138 F. 258 811 313

Contribuinte 503748935 IPSS nº 58/96 publicada D.R. III 14-03-1997





## Porque ser voluntário

Porque para o GAF o seu tempo é valioso. Há muitas razões para ser voluntário/a no GAF.

Poderemos apresentar algumas, mas melhor do que nós, o voluntário sabe porque chegou até nós. Ou porque há muito tempo que conhece a instituição, ou porque sempre quis ser voluntário para poder colaborar na área social, ou porque quer conhecer pessoas, ou porque tem tempo e quer inverter esse tempo ao serviço dos demais...

Por estas e por outras razões, acreditamos na sensibilidade muito especial de cada voluntário.

Ao ser voluntário no GAF, a sua própria identidade, o ajudará a estreitar laços de familiaridade. Ao oferecer-se de forma livre, desinteressada e responsável, de acordo com as suas próprias aptidões e no seu tempo livre. Não duvidamos que o exercício do voluntariado, no GAF, na área social, é sinónimo de uma participação ativa na comunidade em que está inserido.

Porque o seu tempo é muito valioso para o GAF, inverta o seu próprio tempo, energia, vontade e as suas habilidades em benefício da comunidade. Ofereça-nos os seus próprios serviços e aprenda com o meio que o rodeia permitindo adquirir experiências singulares.

Jamais se canse de dar o necessário e esteja disposto a aprender com o GAF. Pois, desde já lhe garantimos que queremos continuar a aprender com cada voluntário, neste projeto social único, que faz história desde 1994.



## AS ÁREAS ONDE OS VOLUNTÁRIOS PODEM EXERCER TRABALHO DE VOLUNTARIADO

1. Serviço de Babysitting;
2. Acompanhamento ao estudo;
3. Dinamização e divulgação de atividades de sensibilização/informação à comunidade;
4. Apoio na logística do Espaço R - Rouparia e géneros do GAF;
5. Necessidade de serviço de bricolage;
6. Apoio na dinamização de atividades nas oficinas lúdico-pedagógicas;
7. Apoio na atividade Generation Games;
8. Criação de um banco de eletrodomésticos e mobiliário;
9. Participação nas campanhas do Banco de Voluntariado.



## DIREITOS E DEVERES

Atuar com as pessoas, famílias e comunidade é estabelecer uma relação de reciprocidade de dar e receber que exige direitos e impõe deveres.

### DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS:

- Desenvolver um trabalho de acordo com os seus conhecimentos, experiências e motivações.
- Ter acesso a ações de informação/formação.
- Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica.
- Ter ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança.
- Participação nas decisões que dizem respeito ao seu trabalho.
- Ser reconhecido pelo trabalho que desenvolve com creditação e certificação.
- Acordar com a organização promotora um programa de voluntariado, que regule os termos e condições do trabalho que vai realizar.

## DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS:

### Quanto aos Utentes/clientes:

- Respeitar a vida privada e a dignidade da pessoa.
- Respeitar as convicções ideológicas, religiosas e culturais.
- Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais.
- Usar de bom senso na resolução de assuntos imprevistos, informando os respetivos responsáveis.
- Atuar de forma gratuita e desinteressada, sem esperar contrapartidas e compensações patrimoniais.
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e integral do destinatário.
- Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário.

### Quanto à Instituição:

- Respeitar os princípios e normas inerentes à atividade que desenvolve.
- Conhecer e respeitar estatutos e funcionamento da instituição, bem como as normas dos respetivos programas e projetos.
- Atuar de forma diligente, isenta e solidária.
- Zelar pela boa utilização dos bens e meios postos ao seu dispor.
- Participar em programas de formação para um melhor desempenho do seu trabalho.
- Desenvolver o seu trabalho voluntário sem conflitos.
- Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário.
- Não assumir o papel de representante da instituição sem o seu conhecimento ou prévia autorização.
- Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua atividade.
- Informar o GAF com a maior antecedência possível sempre que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário.

**Quem assim se sentir é sempre bem-vindo no GAF!**

[www.gaf.pt/amigogaf](http://www.gaf.pt/amigogaf)

